



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 011/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

“Cria a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Santa de Catarina.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren/SC 011/2014 e homologado pela Decisão Cofen 117/2015;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

Considerando a Instrução Normativa Coren/SC nº 005/2016 e Portaria Coren/SC nº 125/2016;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren/SC em sua 549ª Reunião Ordinária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Criar a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Coren/SC, que será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- César Henrique Bora Rosa (Ouvidor);
- Míssia Mesquita Páscoa (Conselheira)
- Karen Ramos Nascimento (Chefe do Departamento de Comunicação).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no sítio eletrônico do Coren/SC na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.corensc.gov.br.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária